



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina

CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE GOIOERÊ
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017
DATA DA PROVA: 18/02/2018

JUSTIFICATIVA PARA QUESTÃO ANULADA

CARGO	QUESTAO	GABARITO DEFINITIVO	JUSTIFICATIVA
Engenheiro Ambiental	14	ANULADA	A questão pede para que seja escolhida a unidade de conservação em que: "seu uso é limitado ao MÁXIMO pelo extrativismo, pesquisa científica e visitação". A resposta apontada pelo gabarito provisório como correta é a letra B, Reserva Extrativista. No entanto, na referida lei do enunciado da questão, Lei 9.985/2000, em seu artigo 18, diz que: "A Reserva Extrativista é uma área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo E, COMPLEMENTARMENTE, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte (...)". Se, de modo complementar ao extrativismo, ainda pode ser desenvolvida a agricultura de subsistência e criação de animais de pequeno porte, a Reserva Extrativista NÃO tem seu uso limitado ao MÁXIMO pelo extrativismo, pesquisa científica e visitação. Desta forma, a questão foi ANULADA, já que nenhuma das outras alternativas se enquadra no que é pedido pelo enunciado.

Londrina, 15 de março de 2018

Comissão de Concursos
FAUEL